

ANEXO I – FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO MESTRADO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS				
NOME DO CANDIDATO:				
Critérios para a análise do projeto de pesquisa e dos documentos do currículo.				
BLOCO A				
1. Projeto de Pesquisa.				
O Projeto de Pesquisa objetiva avaliar a capacidade de abordagem científica de temas de pesquisa em Processos e Manifestações Culturais e sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. São critérios de avaliação:				
a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa (até 20 pontos);				
b) Problema, Objetivos e Metodologia (até 50 pontos);				
c) Fundamentação Teórica (até 20 pontos);				
d) Impactos e Resultados Esperados (até 10 pontos).				
Nota do projeto:				
Pontuação dos Documentos do Currículo				
BLOCO B				
2. Formação acadêmica (sem limite de data):				
Descrição	Média	Pontuação máxima	Pontuação máxima	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
2.1 Participação em atividades de Pesquisa como bolsista de Iniciação Científica	0,2 ponto por semestre	Não há		
BLOCO C				
3. Produção Científica de (sem limite de data), sendo considerados artigos aceitos, desde que haja comprovação do aceite.				
Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação	
			atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
3.1 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis A1 e A2 (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	2,0 por artigo	Não há		
3.2 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis A3 e A4 (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	1,5 por artigo	Não há		
3.3 Artigo publicado ou aceito para publicação em Qualis B1, B2 e B3 (Se aceito, anexar print da página do periódico ou mail)	0,5 por artigo	Não há		
3.4 Capítulo publicado com ISBN.	1,0	Não há		
3.5 Autoria de livro publicado com ISBN.	1,0	Não há		
3.6 Organização de livro publicado com ISBN.	0,5	Não há		



3.7	Trabalho completo publicado em anais	0,3 por trabalho	Não há		
3.8	Resumo expandido publicado em anais	0,2 por resumo	Não há		
3.9	Resumo publicado em anais	0,1 por resumo	Não há		
BLOCO D					
4. Produção Artística (sem limite de data).					
	Descrição	Quantidade (atividade)	Pontuação máxima	Pontuação	
				atribuída pelo candidato	atribuída pela Comissão
4.1	Curadoria de exposições de Artes Visuais aprovadas em editais públicos.	0,5	1,0		
4.2	Participação em exposições de Artes Visuais aprovadas em editais públicos.	0,5	1,0		
Tempo de dedicação ao Curso:					
() 20horas () 40 horas					
OBSERVAÇÕES:					
1.	Os comprovantes deverão ser enviados de acordo com os blocos A, B, C e D que constam da ficha de critérios, reunidos em um arquivo único, na ordem da ficha de critérios. A NÃO-OBSERVÂNCIA DESSA DETERMINAÇÃO IMPLICA A NÃO-AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO;				
2.	As produções que exigirem a aprovação em editais públicos, devem ter o <i>link</i> do edital e, anexada, a lista de contemplação;				
3.	Os artigos deverão comprovar o Qualis 2017-2020 , por meio da cópia da página da CAPES que classifica a revista da publicação;				
4.	A pontuação deve ser registrada pelo candidato, que deverá atender às especificações de cada item. Entretanto, essa pontuação será revista e atribuída pela Comissão de Seleção.				

